Ata da Audiência Pública sobre o empreendimento "Central de Tratamento de Resíduos Leste-CTL", de responsabilidade da Ecourbis Ambiental S.A., realizada na cidade de São Paulo, em 09 de outubro de 2007.

Realizou-se, no dia 09 de outubro de 2007, às 17h00, no CEU São Rafael, Rua Cinira Polônio,100, São Mateus, São Paulo-SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "**Central de Tratamento de Resíduos Leste-CTL",** de responsabilidade da Ecourbis Ambiental S.A. (Proc. SMA 13.627/2007). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do Consema, **Germano Seara Filho,** declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Francisco Graziano Neto, saudava e dava boas-vindas a todos os representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, dos órgãos públicos, das organizações da sociedade civil e das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar dessa audiência sobre EIA/RIMA do empreendimento "**Central de Tratamento de Resíduos Leste-CTL",** de responsabilidade da Ecourbis Ambiental S.A. Declarou que tinha a missão de inicialmente compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, chamando para dela fazerem parte os representantes da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais-CPRN, Ana Cristina Pasini da Costa, e do Consema, Carlos Bocuhy, eleito entre os conselheiros presentes. Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre o projeto específico que seria apresentado, contribuições essas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade de incorporá-las ao projeto, o Secretário-Executivo expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução das audiências públicas. Depois de **Ricardo Acar,** Diretor-Presidente da Ecourbis Ambiental S.A., apresentar o projeto, as justificativas para sua implantação e características principais, **Luis Sérgio Kaimoto,** representante da equipe técnica da empresa Cepollina Engenheiros e Consultores, responsável pela elaboração dos estudos ambientais, apresentou os principais conteúdos desses estudos, relacionou os impactos previstos e as respectivas medidas de mitigação e compensação que serão adotadas. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema. **Décio José Lima**, representando desse fórum, teceu os seguintes comentários: 1) que, embora a audiência tivesse sido convocada para se discutir a Central de Tratamento de Resíduos Leste, de acordo com o RIMA o objeto do licenciamento é apenas um aterro sanitário, pois, como nos estudos não existem informações sobre sistemas de tratamento dos resíduos, esse nome dado ao empreendimento é inadequado, pois as normas técnicas definem o que é um aterro e o que é uma central de tratamento, e, ao mostrar que se trata de empreendimentos distintos, torna impossível confundi-los um com o outro, motivo porque se sentiu enganado com a conceituação explicitada nos estudos, a qual não corresponde com o que efetivamente pretende-se implantar, que é a continuação do aterro já existente no local; 2) que o RIMA, ao oferecer no item 2.6 os motivos pelos quais esse aterro será implantado em São Mateus, não esclarece que se trata de um distrito do município de São Paulo, podendo-se, portanto, imaginar que esse município sofrerá um colapso no que concerne à disposição dos resíduos sólidos, e, além dessa imprecisão, existem outras, como, por exemplo: a) não seguir a orientação acerca da apresentação do conteúdo; b) não se explicitam as conseqüências do descumprimento das normas que regem a operação desse equipamento, ou seja, os danos que causará à população do entorno; c) não possuem escala definida nem as plantas que apresentam sua localização nem as etapas que vão conformando sua altura; d) não

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

faz referência à supressão de vegetação realizada quando da instalação do Aterro Sítio São João - equivalente a uma área de mais de 50 mil m² -, impacto este que ocorreu há quinze anos e que, até agora, não foi nem compensado nem mitigado, o que o levava a indagar se a Ecourbis assumirá esse passivo ambiental; e) contém informações que, logo em seguida, são alteradas - e essa estratégia talvez seja uma estratégia que tem como objetivo impedir um entendimento claro sobre esse empreendimento, o que aparece, por exemplo, no sub-item "Alteração da qualidade do ar", que possibilita tanto se concluir que não ocorrerão ultrapassagens dos parâmetros estabelecidos pela Cetesb para a emissão de gases como, igualmente, que os moradores do Jardim Zaíra e da Rua Particular Timão poderão sofrer incômodos com a exalação de odores provenientes do Aterro São João; f) esse relatório não aborda os possíveis efeitos na saúde da comunidade do entorno que serão causados pela disposição do lixo em local tão próximo de suas moradias, o que gerará uma série de desconfortos, como odores intensos gerados pela decomposição dos resíduos e a poeira decorrente da operação desse equipamento; g) esse relatório igualmente sustenta a inexistência de outra área adequada, no Município de São Paulo, para instalação desse equipamento, embora o plano diretor estabeleça que ele pode ser instalado em qualquer zona da cidade, porque todo o zoneamento necessariamente deve contemplar a localização desse equipamento; h) que a falta de comprometimento desse documento com a verdade se explicitava de maneira clara também na etapa em que são apresentadas as medidas de mitigação e de compensação, que serão destinadas à população do entorno – precisamente aquela que reside a 30 metros da área de disposição -, como a construção de guias, sarjetas e asfalto nas ruas; fragmentos dos resíduos trazidos pela ação dos ventos; presença de vetores como moscas e outros insetos, além de aves que convivem com esse tipo de resíduo, e todos esses efeitos são fatores importantes para transmissão de doenças; 4) que, por todos esses aspectos, o RIMA é um documento que contém vícios, não contendo, pois, os requisitos necessários para orientar o licenciamento de uma obra da envergadura desse aterro; 5) que a entidade que representava – a Associação de Assistência e Serviço Social Maranatha - protocolou na Secretaria Executiva do Consema e em outros órgãos que tratam da questão ambiental solicitação de realização de estudo epidemiológico, em complementação aos estudos já apresentados, antes de se decidir pela implementação desse equipamento em São Mateus, e faz tal proposta com o intuito de proteger a saúde da população que será afetada diretamente com o funcionamento desse equipamento; 6) que o poder econômico não pode colocar-se acima das necessidades do ser humano, ou seja, não pode, levando em conta seus interesses, colocar a saúde da comunidade em risco, e que é preciso que todos avaliem de forma adequada se vale à pena dar prosseguimento projeto; 7) que a população mais carente é exatamente a que vê seus seus direitos relacionados com sua saúde, educação e bem-estar mais violados, pois, se por um lado, enriquecemos o país, por outro, recebemos como pagamento a deterioração da saúde, e é preciso que cada um de nós se conscientize da necessidade de reduzir a geração do lixo que, individualmente, produz. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes de entidades da sociedade civil. **Alessandro Menzani,** representante do Instituto Sócio-Ambiental Jovem Talento**,** declarou considerar fundamental fossem criadas políticas públicas adequadas, especialmente voltadas para o incentivo da coleta seletiva e para a conscientização da população sobre a necessidade de diminuir a geração de lixo. **Carlos Alberto,** representante da OAB**,** comentou que, além de os problemas serem colocados, era preciso se buscar solução para eles, e que não importava onde o aterro seria instalado, pois, em qualquer região, seu funcionamento causaria problemas à população de seu entorno, e era fundamental se promover a mudança no comportamento da população, com a implementação de políticas públicas de educação

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

ambiental que, por exemplo, motive-a a reduzir o consumo. **Sérgio Alves de Souza,** representante da Pastoral da Ecologia, comentou que essa audiência, por contar com maciça presença da população, era significativamente diferente daquela ocorrida na Casa de Portugal, que sequer contou com a presença de representantes do Poder Público e da comunidade, o que dava a entender que os problemas e aspectos ligados à implantação de um aterro corriam à "boca pequena". Comentou, também, que, como morador da Zona Leste, sentiria os efeitos do funcionamento desse equipamento, e, por esse motivo, havia feito correr, desde março de 2006, um abaixo-assinado com posicionamentos contrários à implantação desse empreendimento. Comentou, ainda que, por ocasião de uma assembléia realizada pelos moradores do Jardim da Conquista para se discutir a Agenda 21 e se revisar o plano diretor, esse problema foi levado ao conhecimento da população desse bairro, e, depois desse dia, iniciou-se uma mobilização contrária à implantação desse aterro na Zona Leste, onde já se encontram funcionando três outros equipamentos dessa natureza, mas que, apesar dessa luta, tudo levava a crer que ele seria implantado, mas, mesmo assim, era preciso dar continuação a essa mobilização. Questionou, ainda, os motivos pelos quais o Distrito de São Mateus era escolhido para abrigar aterros, embora existissem outras áreas igualmente adequadas, e solicitou fosse esclarecida quais eram as compensações ambientais que a população da região receberia por conviver com os passivos ambientais produzidos pelo funcionamento desse equipamento. **Íris Pollini,** representante do Bloco Carnavalesco Amizade Zona Leste**,** declarou ter-se surpreendida com o recebimento da carta-convite da Ecourbis para essa audiência, pois, até então, esse projeto fora discutido escondido, e, como moradora de São Mateus, sentia ter o lixo de toda a cidade se tornado problema exclusivo de São Mateus e da Ecourbis, como se o Poder Público nada tivesse a ver com esse grande problema, e que, apesar das informações fantásticas aqui apresentadas, em nenhum momento foi citada a necessidade de se diminuir a geração do lixo, o que tornava necessário realizar-se um trabalho efetivo e contínuo de propaganda na televisão, de modo a conscientizar a população a diminuir a geração de lixo e exigir sua reciclagem, e que propunha à Ecourbis que adotasse, imediatamente, medidas nesse sentido, pois, caso contrário, em breve se estará discutindo a instalação de um outro aterro. **José Ulisses Bezerra de França,** representante do Centro Educacional Comunitário Tabor, depois de comentar constituir-se uma questão cultural a não-adoção de medidas que visam diminuir a produção do lixo, e que, quanto mais se copiar a cultura norte-americana de *fast-food,* mais lixo se gerará, comentou que a sociedade civil vinha discutindo a necessidade de se instalar um conselho gestor tripartite para fazer a gestão desse aterro, acompanhando e fiscalizando a execução das obras e examinando se estão ou não sendo cumpridas todas as medidas de compensação e mitigação estabelecidas, evitando-se que se repitam os acidentes que vêm ocorrendo no Aterro Sítio São João. **José Contreras,** representante do Movimento em Defesa da Vida do Grande ABC, comentou: 1) que, embora residisse no Grande ABC, justificava sua presença nessa audiência pela intenção de alertar os moradores de Mauá, mais especificamente do Jardim Zaíra, sobre os impactos que sofreriam, entre outros aqueles causados pelos odores que a ação do vento levaria do aterro até as suas residências, e que foi a certeza de que esse equipamento produziria uma série de impactos tão significativos como esse que levou a Câmara de Vereadores de Mauá a solicitar a realização de uma audiência pública voltada para a população dessa cidade, e que, por mais extemporâneo que fosse esse pedido, era preciso que o Conselho Estadual de Meio Ambiente o acatasse, demonstrando assim sua preocupação com os impactos que a população dessa e das demais cidades do entorno sofreria. **Jeniciano Rodrigues de Lima,** representante da Associação Amigos de Bairro Zaíra e Mauá, declarou que não se estava discutindo nessa audiência a questão que era a razão

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

de ser de sua realização - o projeto desse aterro -, mas, sim, problemas relacionados com saúde pública e com o meio ambiente, e que ele se falaria sobre o aterro, argumentando que a forma como ele dispõe os resíduos faz com que seja bem diferente de um lixão, uma vez que essa disposição evita a ocorrência de doenças que podem ser adquiridas quando se mexe diretamente no lixo em busca de alimentos. Comentou que, ao se posicionar dessa forma, não visava defender os interesses da Ecourbis, mas assim procedia por acreditar que o fato de essa empresa ter firmado um contrato com o Poder Público demonstrava que se tratava de uma empresa idônea, embora, inquestionavelmente, seu funcionamento causasse impactos na população do entorno. **Marisa Sueli Alves Oliveira**, representante da Associação do Jardim Arantes, 3ª Divisão São Mateus, comentou: 1) que o Bairro Jardim Arantes era mais próximo do Aterro São João do que da área onde se pretendia instalar a Central de Tratamento de Resíduos Leste, tendo, portanto, sua população recebido, durante vinte anos, os impactos causados pelo funcionamento daquele equipamento, cujo passivo ambiental gerado precisava ser compensado, e que essa mesma população receberia os impactos que seriam causados por esse novo equipamento; 2) que se oferecessem os esclarecimentos sobre as compensações que a população desse bairro usufruiria e sobre a instalação das doze centrais de reciclagem de resíduos – como elas funcionariam e como seria capacitada a mão-de-obra para trabalhar nessas unidades; 3) que, por ser bastante extensa a área a ser desmatada e podendo nela ser encontradas nascentes, rica vegetação e diversas espécies de animais, os impactos causados nesses atributos deveriam ser compensados; 4) que seria necessário esclarecer-se por que a região de São Mateus é "escolhida" para abrigar mais um aterro. **Laércio José de Souza,** representante da Associação dos Moradores do Jardim da Conquista de São Mateus**,** declarou lamentar que, mais uma vez, o Governo apresentasse à população que seria afetada por esse empreendimento, sem com ela discutir previamente, o projeto de implantação de um aterro, em vez de discutir com ela as verdadeiras prioridades da Zona Leste e esclarecer onde seriam aplicados os recursos provenientes das compensações ambientais. **Padre Mauro,** representante da igreja Imaculado Coração de Maria**,** comentou: 1) que a disposição dos resíduos envolvia a pessoa humana na sua integralidade, independentemente de seu credo ou religião, e que, como cidadão de São Paulo há trinta e nove anos, se sentia responsável por zelar pela vida e, de modo especial, pela educação, que é a base de toda sociedade desde o nascimento até a morte; 2) que era muito gratificante trabalhar com a questão ambiental, educando as crianças e suas famílias para que vivenciem o respeito à Natureza, e ter sido nessa perspectiva que sua paróquia lançou o projeto chamado "Dia D", que envolveu toda a comunidade; 3) que deveriam ser adotadas algumas formas de compensação extras, independentemente do aterro, como, por exemplo, a reciclagem de lixo, a preservação das reservas naturais e do meio ambiente, o que leva a comunidade a refletir e meditar. Depois de dar os parabéns à equipe da Ecourbis e a todos que se haviam organizado para participar dessa audiência, esse manifestante reiterou o pedido de que se cumpram as compensações propostas para a região, e que continuem nossas compensações como ser humano, pessoa, indivíduo e filhos e filhas do mesmo Deus. **Dulce Alves de Andrade**, representante da Cooperativa Chico Mendes de São Mateus, declarou que sua entidade desenvolve um trabalho de conscientização ambiental, desde 1999, especificamente no que diz respeito às questões envolvidas com a relação entre o lixo e o ser humano, que é o seu aspecto mais importante, e que, trabalhando como voluntária nessa área, ministra palestras em escolas, igrejas e outras entidades, buscando implantar uma nova cultura de preservação e desenvolvimento sustentável e encontrar parceiros que falem a mesma linguagem e tenham os mesmos objetivos e cuidados. Comentou, ainda, que, inúmeras vezes, tentou contatar o pessoal que usa a camiseta com os dizeres "Mais Vida Menos Lixo", e eles lhe

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

perguntaram o que ganhariam se aderissem a sua proposta, mas ela tornou necessário que lutava para que todos se conscientizassem de que separar o lixo que poderia ser reciclado e procurar diminuir a quantidade de lixo que se gera constituíam passos fundamentais para se alcançar o bem-estar para toda a sociedade. Comentou, igualmente, que, para que isso ocorra, é preciso organizar todos os passos e se dirigir ao Poder Público, que parecia um pouco discreto em todo esse processo, para reivindicar a observância de seus direitos - inclusive o de que não se instalasse, em um futuro próximo, mais um aterro na Zona Leste - e de ver garantida as compensações pretendidas e estendê-las, também, a iniciativas de inclusão e de melhoria da qualidade de vida. H**ans Temp**, representante da Organização Cidade Sem Fim de São Mateus, declarou que via esse debate de formas bastante distintas porque: 1º) concebia como inevitável a implantação de aterros sanitários na cidade de São Paulo, independentemente do local onde se localizariam, e que outros países, como a França, o Japão, os EUA e a Alemanha, também passaram pelo mesmo processo, mesmo dispondo de tecnologias avançadas de reciclagem, porque, mesmo com sua utilização, sempre sobram alguns resíduos que precisam ser dispostos em aterros; 2º) como morador do entorno desse aterro, via essa realidade por outro ângulo, pois, considerando que a Zona Leste de São Paulo até hoje era concebida como cidade-dormitório ou distrito-dormitório da RMSP, ela não tinha condições de enxotar qualquer tipo de empreendimento que se instalasse na região, desde que fundamentados em base tecnológicas e, portanto, capazes de oferecer a segurança necessária para a população; 3º) um aterro sanitário não era diferente de qualquer outro empreendimento, pois, por exemplo, as indústrias químicas sediadas em Diadema exalavam um forte odor, mais perceptível do que o odor proveniente de um aterro sanitário; 4º) como morador da região, apoiava esse projeto e o que se deveria fazer era aproveitar essa oportunidade para consolidar as compensações prometidas, empenhando-se para que elas sejam implantadas e contribuam para propiciar a melhoria da qualidade de vida da população; 5º) que a Prefeitura tem a obrigação de dividir o orçamento público de uma cidade como São Paulo com todos os bairros da cidade, e um empreendimento como esse garantiria uma contrapartida somente para a região leste, e isso precisava ser mais bem analisado por todos; 6º) que, em relação aos impactos a serem causados pela tecnologia empregada na implementação desse aterro, eles seriam minimizados ao máximo. Ao final declarou que, por um lado, estava convicto de que as atividades desse empreendimento seriam menos poluentes do que muitas fábricas em funcionamento no Grande ABC, e, por outro lado, que a população do entorno desse equipamento terá a oportunidade de usufruir os benefícios que serão implementados como compensação. **Jerônimo Barreto da Silva**, presidente da Associação Nossa Senhora Aparecida, depois de dar os parabéns à população pela realização dessa audiência nesse lugar tão esquecido pelas autoridades, a qual será lembrado como um marco na história de suas vidas, declarou que, em relação às compensações pelas quais os moradores vinham lutando há mais de vinte anos, elas eram fundamentais por se tratar de uma região carente, que não possui nenhum parque ou área de lazer, apenas os CEUS, onde as crianças e os jovens podiam brincar e aprender. Declarou ainda que a instalação dos demais projetos, entre os quais se incluía o Expresso Tiradentes, seria bem-vinda, assim como as compensações dos demais empreendimentos que se pretende instalar no Distrito de São Mateus. **Leonardo Aguiar Morelli**, representante da Defensoria da Água, depois de explicar que o órgão que representava fora criado pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, por ocasião da Campanha da Fraternidade de 2004, cujo tema era "Água fonte e vida", narrou uma passagem do livro "Divina Comédia", de autoria de Dante Alighieri, na qual o poeta chega ao céu, se encontra com seu vizinho e lhe pergunta se ele havia morrido, e ele diz que não, mas que traiu, e que os que traem a alma também vão para o

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

inferno, e seu corpo é tomado pelo diabo, e que não sabia ao certo quantos dos presentes haviam sido tomados pelo diabo, pois só assim se explicava o fato de moradores e representantes de entidades da sociedade civil estarem entregando de bandeja a saúde da população, curvando-se diante da Ecourbis, que tem por trás a empresa Queiroz Galvão, uma construtora metida em fraudes por todo o país e na América Latina inteira. Comentou, também, que a Queiroz Galvão foi, inclusive, banida da Bolívia, onde os trabalhadores tomaram seu controle recentemente, e que essa audiência só estava ocorrendo graças a uma ação do Ministério Público Federal, que identificou fraudes em sua convocação, com manipulação por parte da empresa que quer esse empreendimento a todo custo, e que, por essa razão, haverá uma nova audiência pública. Comentou, ainda, que em relação ao pedido de que seja realizada uma audiência pública em Mauá, informava que a Doutora Rosane Campioto, Procuradora da República de São Paulo, já está providenciando um requerimento ao Consema, como uma exigência do Ministério Público Federal. Comentou, igualmente, que lamentava a quantidade de falhas existentes nos estudos ambientais apresentados, e que era preciso se dizer que, ao lado do futuro aterro, a Prefeitura do Município de São Paulo estava construindo uma nova unidade do CEU, e que o funcionamento desse equipamento poderia tornar-se um "inferno" para as crianças, e que, muitas vezes, era difícil se opor ao poder econômico quando se vivia em uma sociedade vendida, cujas lideranças eram compradas, com parlamentares envolvidos com o "caixa dois", e tudo isso era uma realidade, mesmo porque o lixo sempre esteve envolvido em esquemas de corrupção São Paulo. Comentou, também, que não era preciso se construir mais um aterro sanitário, porque os aterros de Caieiras e de Guarulhos, devidamente licenciados pela Cetesb, vinham recebendo o lixo gerado por aquele Município e sua vida útil era superior a vinte anos. Ao concluir declarou que se deveria discutir políticas públicas para recuperação da área que foi degradada pelo Aterro São João, de educação ambiental, de consumo responsável e de reciclagem. **Silvio Marques**, representante do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Mogi das Cruzes**,** comentou: 1) que a população da cidade de Mogi das Cruzes há quatro anos travava uma luta contra a implantação de um aterro sanitário de responsabilidade da Construtora Queiroz Galvão, em uma área de 2 milhões de metros quadrados, localizada próxima de mananciais e onde existem animais cuja espécie se encontrava ameaçada de extinção; 2) que, até o momento, os moradores da região estavam vencendo essa batalha, apesar de a Secretaria Estadual do Meio Ambiente ter tentado dar um jeitinho para aprovar o projeto, nas que aos milhares de habitantes de Mogi das Cruzes se juntaram representantes de órgãos - como da OAB e da CIESP - e de associações de bairro e se fez um abaixo-assinado com mais de 27 mil assinaturas para que fosse aprovado um projeto de lei de iniciativa popular proibindo o recebimento, por esse aterro, do lixo de outras cidades, como Mogi das Cruzes, mas a Queiroz Galvão se articulou com membros da Câmara dos Vereadores, o que a levou a aprovar – por 16 votos favoráveis e 13 contrários – esse projeto, num esquema semelhante ao do Senador Renan Calheiros, mas os vereadores que traíram a população, em virtude da intensa pressão popular, voltaram atrás e aprovaram novo projeto de lei, o que demonstra a importância da mobilização popular; 3) que várias batalhas, portanto, já haviam sido vencidas, entre as quais a suspensão daquela audiência e o arquivamento do processo de licenciamento do aterro de responsabilidade da Construtora Queiroz Galvão, mas que, apesar dessa vitória, a população continuava alerta, uma vez que essa empresa entrou com pedido de representação; 4) que o aterro sanitário era sinônimo de contaminação e de doenças e corrupção e era preciso lutar para que tecnologias mais modernas e disponíveis no mercado de tratamento do lixo fossem empregadas e que também fossem implementadas atividades de educação ambiental que incentivassem a coleta seletiva, a reciclagem, a compostagem e, até

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

mesmo, incineração; 5) que o Brasil precisa mudar, mas essas mudanças não serão promovidas pelos políticos, mas, sim, pela população, ao incentivarmos esse tipo de luta que ocorreu em Mogi das Cruzes, que se apóia na força da população e cujo material oferecia aos interessados. **José Vicente Pimenta,** representante do Sindicato dos Trabalhadores em Editoras de Livro, declarou: 1) que não falaria sobre as falcatruas existentes nos processos de licitação na área de resíduos, pois elas vinham sendo investigadas pelo Ministério Público, inclusive o contrato firmado entre a Ecourbis e a Prefeitura de São Paulo, mas que lhe parecia importante chamar atenção para o respeito aos posicionamentos divergentes, pois todas as pessoas tinham o direito de manifestar suas posições publicamente e nem por isso se tornarem inimigas umas das outras; 2) que era fundamental aproveitar-se esse espaço democrático para se aprofundar a discussão sobre esse projeto, esclarecerem-se as dúvidas e suspeitas, pois muito se lutou no Brasil para se conseguir esse direito; 3) que, nesse contexto democrático, ele também tinha também suas dúvidas e suspeitas, mas igualmente a convicção de estar defendendo a vida e, se fosse preciso, utilizaria de todos os recursos políticos e jurídicos disponíveis, motivo porque solicitava uma cópia da ata dessa audiência pública; 4) que pedia às pessoas que tinham problemas a resolver que procurassem solução através dos canais da Justiça, o que, igualmente, pedia à empresa Ecourbis, pois vinha recebendo ameaças à sua integridade física e, como pai de família e com direitos iguais aos de cada um dos presentes, defendia o que considerava correto encetando uma luta marcada pela seriedade e honestidade; 5) que endereçou uma série de questionamentos ao Consema, através da Secretaria Executiva do Consema, e também ao Ministério Público Federal. E, ao concluir, solicitou fosse transcrito em ata o texto que se segue: "que os integrantes da nossa campanha têm sido acusados de irresponsáveis, inclusive eu, porque nós nos opomos à construção do novo lixão, e não apresentamos uma alternativa. Ora, consta do relatório agora apresentado, às página 14, que esse estudo aqui apresentado foi realizado por uma equipe de trinta profissionais de diversas especializações, tecnicamente capacitados para isso, que trabalharam durante um ano e meio para produzir esse relatório. Sabendo que o edital de convocação para essa audiência pública que se realiza no dia 9 de outubro foi publicado no dia 6 de setembro e com graves restrições ao seu livre acesso, alguém pode esperar que a sociedade aqui presente apresente uma alternativa ao projeto em um período de apenas trinta trinta e três dias? Isso não pode ser considerado sério, esse processo não é sério e, por isso, fundamentado no principio da igualdade do direito no qual se aceita a nossa democracia, solicitamos ao Consema e às autoridades presentes que nos seja concedido prazo igual, um ano e meio, durante o qual nós realizaremos os nossos estudos e, então, nós podemos realizar nova audiência pública onde a população poderá ouvir os dois lados e escolher com liberdade. Acrescento, ainda, um pouco esse desafio: já que o aterro é tão bom, a gente pode convocar essa assembléia para ser realizada lá em cima do aterro, desse modo eu acho que esse povo vai perceber e vai conhecer o que é um aterro e peço ainda só uma gentileza: que a empresa não faça como eles fizeram lá na estação de transbordo no bairro do Armênia, porque lá os moradores se reuniram e os trabalhadores reclamaram do mau cheiro produzido pela estação de transbordo e a empresa instalou aspersores de perfume de lavanda. Pergunto quantos caminhões de perfume são necessários para perfumar a cidade inteira de Mauá e toda a região de São Mateus. **Renilton José dos Santos,** representante da Organização Federal de Educação Ambiental e Integração Social de São Mateus, comentou que se estava discutindo um dos maiores empreendimentos de aterro sanitário da região e que, como defensor da paz, da humanidade, do meio ambiente, da coleta seletiva, vinha desenvolvendo um projeto de educação ambiental urbano para ser implementado nas escolas do Município São Paulo, e que essa discussão era muito importante, mas

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

era preciso que as pessoas fossem mais claras e objetivas em suas colocações. Comentou, também, que, em relação às compensações, acreditava que a que se referia ao crédito de carbono já vinha acontecendo e os recursos deveriam ser aplicados para a melhoria das escolas da região. **Hugo Paiva,** representante do Movimento Nacional dos Catadores de Papel e Reciclados, declarou que, de acordo com pesquisa publicada pelo jornal "O Estado de S. Paulo", edição de 30 de setembro de 2007, sobre coleta seletiva, somente o Estado de São Paulo produzia 66 milhões de sacolas plásticas, e que, desse total, apenas um terço era reciclado, e o restante enterrado em lixões, aterros, ou, simplesmente, jogados nos rios. Declarou, também, que, como representante do Movimento Nacional dos Catadores de Papel e Reciclados, apoiava as cooperativas administradas por trabalhadores catadores, que há décadas vinham lutando para verem respeitados seus direitos de cidadãos, tanto pela sociedade como pelos próprios profissionais da área, que, geralmente, eram moradores das periferias. Declarou, ainda, que era fundamental o fortalecimento dessas cooperativas que poderiam reciclar até 99% do lixo, o qual vinha contaminando o solo, o meio ambiente, e, ainda por cima, não gerava empregos. Declarou, igualmente, que existiam atualmente quinze centrais de reciclagem e se pretendia implantar mais doze unidades, mas era preciso muito mais do que isso para dar-se conta de todo o material, pois, para se fazer frente à demanda existente somente em São Mateus, faziam-se necessárias mais quarenta unidades. Depois de declarar que essas cooperativas há mais de dois anos tentavam firmar convênios com as prefeituras, mas que essa iniciativa até agora não foi bem-sucedida, concluiu observando ser preciso discutir-se melhor esse projeto com a população, de modo a se garantir a implementação da coleta seletiva e da reciclagem e melhoria da renda dos coletores, que hoje girava em torno de um salário mínimo e meio, e que poderia aumentar porque o lixo é considerado rico pelos catadores. **Aldo Leite da Silva,** representante do Movimento Popular de Saúde**,** declarou que os moradores da região de São Mateus não podiam ser considerados bairristas, porque foi em conseqüência de uma mobilização popular como essa que foi impedida a instalação de um incinerador em área de proteção ambiental da região. Declarou, também, que há três anos iniciou-se uma discussão sobre a implementação de uma política pública de tratamento do lixo gerado na cidade de São Paulo, que incluía desde a seleção dos resíduos na origem - a chamada coleta seletiva - até seu destino final, passando pela reciclagem. Declarou, igualmente, que o aterro sanitário era apenas uma das formas de tratamento, e que não deveria causar nenhum espanto o fato de a população dessa região não querer que mais um aterro seja implantado próximo de suas residências, motivo porque dava um basta nessa situação, uma vez que o Distrito de São Mateus já deu sua cota de sacrifício. Declarou, igualmente, ter sido elaborado, há vinte anos, um estudo que apontou para a presença de fenômenos significativos de inversão térmica na área da Terceira Divisão, onde se cruzam correntes de ar quente, vindas da região do ABC, e correntes de ar frio, provenientes da Serra do Mar, o que concorria para o surgimento de doenças de natureza respiratória, segundo um pneumologista da Escola Paulista de Medicina. Declarou, também, que a presença de um novo aterro só agravaria ainda mais essa situação, e era preciso somar forças nesse momento, e não dividir a população entre aqueles que eram favoráveis e aqueles que eram contrários à implantação desse projeto, pois, se não se disser não, agora, não serão implementadas a coleta seletiva, a reciclagem e uma política de tratamento de lixo. **Roque Fernandes,** representante da entidade Brasil Gigante Adormecido, depois de questionar se a ata dessa audiência ficará disponível no *site* e de ser informado que sim, teceu uma série de comentários a respeito da importância da Agenda 21, e, em seguida, declarou que o terceiro setor, formado pela sociedade civil, tem enfrentado dificuldades de se mobilizar e que aproveitava essa ocasião para convocar os moradores para uma reunião no SESC

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

Itaquera, no dia 20 de outubro, com o objetivo de se criar mais um grupo de trabalho com a tarefa de implementar parcerias e projetos na área ambiental. Questionou, em seguida, se parte dos recursos provenientes das compensações ambientais poderia ser aplicada no Parque Linear, localizado na divisa do Distrito de São Mateus e da Cidade Tiradentes, e outra parte na criação da APA do Iguatemi. **Valdo Lopes,** representante do Grupo de Ação em Solidariedade e Saúde, depois de contar a história de sua vida que se relacionava com a história do Distrito de São Mateus, comentou que a população dessa região possuía brio, pois apesar de ele se localizar no gargalo do aterro, não se verificava a presença de lixo nas ruas, mas que, certamente, nenhum de seus moradores pretendia ter mais um aterro nas proximidades de sua moradia, mas, sim, escolas para as crianças, jovens e excluídos, e uma escola superior gratuita. Comentou, igualmente, que o projeto que se discutia não era de um centro de tratamento de resíduos, uma vez que todo lixo era misturado e simplesmente enterrado nesse aterro, talvez porque o Distrito de São Mateus era considerado um bairro-dormitório, embora, na realidade, seus moradores em nada se diferenciassem daqueles que residiam nos demais bairros. Comentou, igualmente, que, enquanto a população cresceu 15%, o lixo aumentou em 49%, e isso em conseqüência da omissão dos governos que não tratavam o lixo como era devido. **Oswaldo Ferreira,** representante da Sociedade Amigos de Bairro Jardim Santo André**,** declarou ser necessário considerar as manifestações apresentadas durante essa audiência, não se aceitando fatos como aqueles ocorridos no Aterro São João, pois a população não podia ter sua saúde ameaçada. Declarou, também, que a mobilização popular conseguiu brecar o funcionamento do Aterro de Sapopemba, e que, mais uma vez, era preciso endurecer-se para que o Poder Público fizesse um trabalho melhor, visando os interesses reais da população, inclusive os dos catadores de lixo, que se tratava de uma categoria excluída, embora desse grande contribuição à sociedade, e, portanto, à cidade de São Paulo. Declarou, ainda, que, como fora dito, era o momento de se discutirem políticas públicas para destinação adequada de resíduos, e, não, simplesmente, implantar-se mais um aterro, cujo funcionamento deverá prejudicar a população que reside em seu entorno.Ao concluir, fez um apelo aos companheiros lutadores e às lideranças presentes para que se mantivessem unidos em defesa dos direitos da comunidade, entre os quais o recebimento das compensações ambientais devidas. **Hamilton Clemente Alves**, representante do Movimento Ambiental Cultural e Ecológico**,** declarou que algumas manifestações demonstravam que algumas pessoas tinham "lixo na cabeça", pois não é porque moram em regiões distantes dos impactos que estes deixam de existir. Declarou, também, que alertava que as entidades vinham acompanhando esse processo, preservando o Morro do Cruzeiro há mais de vinte anos, tentando evitar que ele se transforme em uma "favela da Rocinha", como aquela que existia no Rio de Janeiro e que vinha sendo invadido por antenas de rádios-pirata e por outras invasões desordenadas. Declarou, ainda, ser preciso continuar a luta pela preservação do Parque Primeiro de Maio e pela implementação do projeto de compensação apresentado pela empresa. Declarou, igualmente, que o Distrito de São Mateus reunia mais de cento e vinte bairros, cinqüenta dos quais totalmente irregulares, com esgoto a céu aberto e água contaminada, o que era motivo de preocupação. Pediu esclarecimentos ao representante do Comitê das Águas sobre a atuação desse órgão na região e algumas pessoas que se manifestaram nessa audiência e revelaram um total desconhecimento da realidade de São Mateus. Observou que era preciso se discutir mais vida e menos lixo e, nessa medida, as estratégicas de diminuição de sua quantidade. Ao concluir declarou ter tomado conhecimento de terem sido leiloados 34 milhões de reais na Bolsa de Valores provenientes do Aterro Bandeirantes(créditos de carbono), e que provavelmente o valor oriundo do Aterro São João deve ser maior e que essa verba deveria ser remanejada para as regiões que sofrem

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

os impactos causados pelos aterros, para obras de saneamento básico e implementação de centrais de reciclagem e coleta seletiva. **Fátima Magalhães,** Presidente do Conselho de Segurança do Parque São Rafael**,** depois de defender a necessidade de se implantarem políticas efetivas de reciclagem e coleta seletiva, comentou que, na prática, não se tinha para onde levar o lixo, e era preciso que a população se reunisse e reivindicasse que os recursos provenientes da venda dos créditos de carbono fossem aplicados nos três distritos existentes e não somente no Parque São Rafael. **Rosângela Bispo,** representante da Sociedade Amigos de Bairro São Francisco-Núcleo E**,** depois de declarar que, como liderança comunitária, contestava a afirmação de que as lideranças de São Mateus haviam sido "compradas", pois sempre defendeu a vida e a comunidade com unhas e dentes, comentou: 1) que, embora muitas pessoas houvessem falado do lixo, elas não enxergavam o que produziam, sequer eram capazes de fazer a separação e se limitavam a colocá-lo fora de suas casas, não se preocupando com sua destinação; 2) que a situação só melhorará se as pessoas se conscientizarem da necessidade de educar os filhos para diminuírem a geração do lixo e realizarem a separação; 3) que a realidade dos catadores de lixo era diferente da que foi aqui exposta, pois, na prática, operavam sem observar as condições de higiene, porque sequer usavam luva, trabalhando em condições subumanas, motivo porque defendia a implantação de centrais de triagem que garantam a melhoria nas condições de vida dessas pessoas e da comunidade em geral, pois, em diversos bairros, as crianças viviam pisando nos esgotos e adoeciam por falta de saneamento básico; 4) que era uma hipocrisia dizer que os moradores eram contrários à implantação desse aterro, pois eles o preferem aos lixões, e que, como defendia a melhoria das condições de vida da população, era favorável à implantação da Central de Tratamento de Resíduos Leste. **Cristina Rodrigues de Souza,** representante da Associação Amigos de Bairro do Palanque, declarou que, a princípio, posicionava-se favoravelmente à implantação desse projeto, pois, se implementado em obediência às normas e à legislação, ele seria viável ambientalmente, e que as pessoas que se posicionavam contrariamente a sua implantação defendiam outros interesses, entre os quais tornar essa área disponível para ocupações clandestinas. Em seguida, comentou: 1) que todos deveriam refletir a respeito de suas responsabilidades com relação à geração e à seleção individual de lixo, e que as autoridades, por sua vez, deveriam também contribuir para que isso ocorresse, implantando centrais de reciclagem, o que aumentaria, inclusive, a vida útil dos aterros; 2) que dava os parabéns à Ecourbis pela clareza dos dados que apresentou nessa audiência pública e desafiava o Prefeito Gilberto Kassab para que criasse uma legislação ambiental semelhante à Lei Cidade Limpa, que acabou com a propaganda excessiva, e essa legislação ambiental, além de exigir que as pessoas diminuíssem a geração de lixo, deveria fiscalizar, efetivamente, as margens dos rios que viraram verdadeiros lixões a céu aberto, como ocorreu com o Córrego Aricanduva, o que acontecia porque, na realidade, muita gente recebia dinheiro para jogar os entulhos em locais inadequados; 3) que, em relação às compensações ambientais, propunha fossem os recursos dela oriundos empregados no Bairro São Rafael, precisamente na instalação de um viveiro de mudas, na arborização da região de São Mateus e na recuperação das margens do Córrego Aricanduva e de todos os seus afluentes. **José Cardoso dos Santos,** representante do diretório do PV de São Mateus, declarou que, como se vivia em uma sociedade democrática, todos podiam expressar sua opinião ou a de sua comunidade, desde que não se ultrapassassem os direitos dos outros, e que o importante, nessa reunião, era discutir-se a destinação adequada do lixo, e não o posicionamento das pessoas. Em seguida, comentou: 1) que todos nós produzimos lixo e não nos importamos para onde ele é levado, importando apenas, a todos nós, que ele saia da frente de nossas casas, daí a necessidade de dispô-lo em aterros; 2) que não podíamos ser hipócritas e afirmarmos que essa central trará apenas prejuízo à

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

comunidade, pois era a disposição inadequada do lixo que colocava em risco a sua saúde; 3) que o lixo era manuseado pelo catador, que não observava as mínimas condições de higiene, e era fundamental que se olhasse essa questão com responsabilidade; 4) que a maioria das pessoas utilizava as sacolinhas plásticas - que eram em si mesmas lixo - fornecidas pelos supermercados para depois jogarem seu lixo; 5) que era preciso se exigir que as medidas de compensação propostas fossem implementadas, e, com certeza, a Ecourbis estava disposta a pô-las em prática; 6) que era preciso se ter consciência de que o lixo é riquíssimo e podia gerar divisas para o país se for tratado de forma adequada, inclusive com a venda de créditos de carbono; 7) que era igualmente fundamental se reciclasse boa parte dos 17 milhões de toneladas geradas diariamente na Cidade de São Paulo, pois atualmente apenas 1% desse montante era reciclado; e 8) que se poderia utilizar a mão-de-obra da comunidade nas centrais de coleta e reciclagem. **Pedro Luiz Caranicolov,** representante do Grupo Quaresmeira São Mateus, declarou: 1) que, desde 2004, contestava a assinatura desse contrato, que se efetivou na gestão passada; 2) que, em janeiro de 2006, técnicos da ESALQ propuseram a instalação de um parque olímpico como compensação à instalação do Aterro Sanitário Sapopemba – o que constava do plano diretor -, e essa proposta foi aceita pela comunidade, que foi atrás de seus direitos, mas, como era época em que ocorria a troca de governo, essa questão não ficou bem esclarecida, embora tivessem sido realizadas reuniões para discuti-la, mas delas não participou nenhum representante oficial do Poder Executivo; 3) que questionava, mais uma vez, por que a região de São Mateus era escolhida para abrigar aterro e por que esse bairro era visto como depósito de lixo e de gente; 4) que deveria ser instalado o parque olímpico, pois, como se acordou, essa instalação constituía uma medida de compensação, e que, se esse novo aterro for aprovado e implantado, outras medidas de compensação adicionais deverão ser implementadas; 5) que a participação popular tem sido fundamental nesse processo e, como afirmou Ernest Hemingway, "o mundo é um lugar bom de se viver e vale à pena lutar por ele", e, por concordar com esse autor, continuaria lutando pelos direitos dos moradores da região. **Roberto José da Silva,** representante do Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários de Guarulhos, depois de oferecer um breve histórico sobre os quarenta e sete anos em que vivia nessa região e acerca das transformações pelas quais ela passou, sugeriu que, em virtude da necessidade de se compensarem os impactos causados à população do bairro ao longo de décadas, fosse construída uma faculdade em São Mateus. **Ademir Áureo Mota,** representante do Conselho de Obras do São Francisco, depois de declarar ser uma honra participar de um fórum desse porte, no qual todos lutavam pelo bem comum das comunidades, comentou: 1) que era preciso entender que, com esse projeto, se pretendia equacionar adequadamente a questão do lixo, e era preciso, sim, travar um combate com as empresas que descarregavam seus entulhos em São Mateus, ameaçando a vida dos moradores; 2) que esse empreendimento seria executado com seriedade e com respeito à comunidade e ao meio ambiente; 3) que não era o momento de se agir com demagogia nem se ficar criticando quem trabalhava com seriedade; 4) que vinha sofrendo ameaças de morte porque traria o lixo para o extremo leste de São Paulo, mas que apenas fazia parte de uma sociedade produtora de lixo, e era preciso se propor soluções, motivo porque era fundamental que as pessoas se reunissem, discutissem e as propusessem, e não se limitassem a fazer críticas, ou seja, era fundamental que agissem em prol da comunidade; 5) que, na verdade, os posicionamentos radicalmente opostos ocorridos nessa audiência correspondiam a grupos políticos que discordavam entre si porque não conseguiram pôr a mão na grana das compensações prometidas; 6) que as lideranças locais definiram que a verba seria aplicada no Parque do Morro do Cruzeiro e no alargamento e pavimentação da Avenida Sapopemba, e era preciso se cobrar de outras empresas,

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

como a Biogás, o Expresso Tiradentes e a Petrobrás, que sanassem os impactos que causaram na Zona Leste; 7) e que a Guarda Civil Metropolitana e a Polícia Ambiental deveriam ajudar a combater os caçambeiros, e a população também deveria colaborar com a preservação das condições ambientais, reciclando o lixo por ela produzido. **Raimundo Caetano,** representante da União do Movimento Popular de Saúde da Cidade de São Paulo, comentou: 1) que todos os presentes tinham o direito de se manifestarem, pois cada um possuía uma visão própria da realidade, e que todos os pontos de vista deveriam ser respeitados, tanto aqueles emitidos pelas pessoas mais humildes como pelas pessoas mais cultas; 2) que, no âmbito de sua organização, vinha lutando pela saúde, e era fundamental fosse realizado estudo epidemiológico para se conhecer a realidade da saúde da população que vivia no entorno dos aterros; 3) que há cerca de dois anos foi realizada pesquisa no Bairro São Rafael que apontou alta incidência de tiróide "achimachoto", e estavam ainda tentando descobrir os motivos dessa incidência, e havia informações de que também seria examinada a população de Mauá para se investigar se ela havia ou não contraído essa doença, a qual era mais um indicativo da necessidade de se elaborar estudo epidemiológico com a população; 4) que a área onde se pretendia implantar esse aterro precisava ser "descontaminada" antes de serem nela dispostos mais resíduos, dado que vinha recebendo tanto aqueles que lhe eram legalmente destinados como os de origem clandestina; 5) que a população da Zona Leste da Cidade de São Paulo era contemplada com todo o lixo da cidade, sem que recebesse qualquer contrapartida na área da saúde, embora fosse necessário um atendimento médico capaz de dar conta da demanda existente na região; 6) que também se fazia necessário fossem instalados mais postos de atendimento, equipados com os aparelhos necessários à realização de exames, e fossem destinados a esses postos profissionais da área de saúde, pois, na maioria das vezes, as pessoas tinham de ir até o centro da cidade para serem atendidas, e isso não era justo; 7) que era preciso eliminar-se os passivos existentes, não se aceitar que mais alguns fossem produzidos, e que cabia ao Estado estabelecer uma adequada política pública de destinação de resíduos, assim como uma política eficiente para as áreas de saúde, habitação e educação; 8) que cabia ao Estado, igualmente, criar as condições necessárias para que os programas de coleta seletiva e reciclagem fossem realmente eficientes, porque de nada adiantava separar o lixo em casa se ele, depois, misturam-se os diferentes resíduos e os enterram, pois todos pagavam impostos e tinham o direito de exigir que o Estado cumprisse com suas obrigações. **Carlos Alexandre Silva,** representante da TV Natureza, depois de declarar que estava presente nessa audiência para documentar a discussão sobre a instalação de um aterro em uma área considerada problemática, o que tornava fundamental a participação dos presentes, comentou: 1) que iniciou esse trabalho em decorrência da existência, nessa área, de problemas de contaminação ambiental, a qual foi causa de mortandade, como se confirmou pela exumação do corpo de uma pessoa; 2) que, a partir desse caso, buscava entender como essa contaminação pôde causar problemas tão sérios à população, investigando e acompanhando os procedimentos da operação de aterros sanitários em todo o país; 3) que, embora o Estado de São Paulo, se comparado aos demais Estados da Federação, fosse o que dispensava maiores cuidados ao meio ambiente, pois contava, para tanto, com um Colegiado eficiente, que era o Consema, mas, mesmo assim, se constatava que muitas mudanças ainda deveriam ser implementadas, e que também esse próprio Colegiado deveria rever alguns de seus procedimentos, pois foi com seu aval que foram implementadas medidas no Aterro Sanitário São João que resultaram em males para a população, e esse Colegiado deveria: a) impedir que se repetissem esses mesmos problemas nessa central e igualmente impedir que audiências, com o objetivo discutir aterros que serão implantados na Zona Leste, sejam realizadas em lugares distantes

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

como na Casa de Portugal, que, localizada no centro da cidade, tornando difícil o acesso a esse evento das pessoas que são afetadas pelos equipamentos, que geralmente residem em lugares bem distantes do centro; b) rever seu posicionamento também com relação aos Aterros Sanitários São João e Bandeirantes; 4) que, embora a Ecourbis tivesse assumido um abacaxi tão grande, a população estava disposta a discutir tecnicamente, com propriedade, nos fóruns apropriados e nos momentos adequados, os problemas ambientais gerados pela operação desses aterros, mas, em vez disso, ela se propunha a discutir apenas o novo projeto; 5) que a empresa acabara de gerenciar o acidente de desmoronamento do Aterro São João e questionava quais as contrapartidas que ela ofereceria para sanar os problemas de saúde causados à população, o qual fora documentado pela TV Natureza, que registrara também os debates sobre esse novo equipamento. **Carmem Miranda Dantas,** representante da Associação Nova Geração, comentou que, como representante da comunidade, jamais aprovaria esse aterro; que apoiava iniciativas de tratamento adequado do lixo e a proposta de que cada pessoa se responsabilizasse pelo lixo que gerava, tomando iniciativas que reduzissem seu volume, e que era fundamental fosse implementada uma cooperativa de reciclagem, na qual poderiam trabalhar mais de duzentas pessoas. **José Soares da Silva,** representante da Associação Ecológica dos Moradores da Vila Lopes de Rio Grande da Serra, comentou que, apesar de ser morador de Rio Grande da Serra, preocupava-se com as soluções a serem dadas às questões relacionadas com o lixo e com a manutenção da qualidade dos recursos hídricos, considerados uma verdadeira dádiva divina. Propôs fosse esse projeto apreciado pelo sub-comitê das cabeceiras da região, que era a instância legal para analisar as interferências feitas na Sub-bacia de Drenagem do Ribeirão Aricanduva, muito importante para o abastecimento da Cidade de São Paulo, e que essas questões deveriam ser divulgadas pelas rádios comunitárias da região. Comentou ainda: 1) que os índios respeitavam as montanhas, e se perguntava quanto valia uma montanha para uma empresa como a Ecourbis, cujo prefixo "eco" devia ter apenas um sentido econômico, pois era isso que demonstrava sua conduta; 2) que era fundamental refletir-se sobre a necessidade de se preservarem para as futuras gerações os recursos naturais, e o próprio Planeta, o que tornava necessária a implementação de um consumo e um pós-consumo mais sustentáveis, ou seja, que levassem em conta a destinação última dos resíduos; 3) que os países mais poluidores estavam aproveitando-se da venda de créditos de carbono para continuarem implementando as mesmas práticas poluidoras de duzentos anos atrás; 4) que a sociedade de São Mateus deveria unir-se, procurar os comitês de bacia para que eles promovam uma discussão pública sobre a destinação dos recursos hídricos; 5) e, por último, solicitou fosse feito um minuto de silêncio pela preservação dos homens, das mulheres, das crianças, dos animais, das florestas e das águas, e por uma sociedade mais justa, com melhores condições de vida e de trabalho. Passou-se à etapa em que sas pessoas se manifestam em seu próprio nome**. Enio Noronha Raffin** declarou que essa audiência pública ser anulada, uma vez que não tinha sido dada divulgação à peça principal que a originou - o contrato de concessão firmado entre a empresa Ecourbis e a Prefeitura do Município de São Paulo -, documento este que determinava as regras e orientava o que deveria ser feito em relação à limpeza urbana do Município de São Paulo. Depois de formular o pedido - e de ter-lhe sido negado - de utilização do tempo que seria destinado ao senhor Luiz Antonio Alves Otero, representante da OAB, que teve de se retirar por motivos de força maior, comentou: 1) que, de acordo com informações obtidas, o contrato estipulava o prazo de trinta e seis meses para a construção do aterro, e esse prazo já se esgotara sem que nada tivesse sido construído, e que a PMSP o prorrogara; 2) que os itens fundamentais - como, por exemplo, crédito de carbono e biogás - não foram colocados à disposição da população, na medida em que não se tornou

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

disponíveis os documentos que continham importantes informações a seu respeito; 3) que, igualmente, esse contrato transparente deveria ser colocado à disposição de todos para que o processo de destinação do lixo tivesse transparência e fosse efetivamente equacionado. **Fábio Torres**, depois de declarar que discordava da informação oferecida pelo consultor de que o parecer do Ibama declarara não existirem na área onde se pretendia implantar essa central de tratamento nenhum animal cuja espécie estava ameaçada de extinção, pois, como morador da região, assegurava que existiam diversas animais de espécies que corriam esse risco, comentou ser necessário que as informações fossem apresentadas de forma menos técnica, de modo que todos os presentes pudessem compreendê-las. **Marco Antonio Cicone** declarou que as lideranças do Bairro de São Mateus estavam divididas em relação a esse projeto e que considerava necessário esse aterro, pois, se ele não fosse implantado na área escolhida, esta seria invadida por loteamentos clandestinos e por milhares de caçambas que nela descarregariam lixo de forma irregular. **José Domingos Marinho** comentou que, como residia próximo do Aterro São João, conhecia de perto o funcionamento desse equipamento, o que o levava a considerar irrisório o percentual de reciclagem proposto por essa central de tratamento. Reivindicou em seguida: 1) que os Poderes Executivo e Legislativo implementassem, o mais rápido possível, uma política pública para as áreas de destinação de resíduos; 2) que fosse aumentado o percentual de lixo a ser reciclado; 3) que fossem implementadas as compensações ambientais prometidas para minimização dos impactos causados pelo funcionamento do Aterro São João, entre as quais se incluía o tombamento do Sítio Floresta e o estabelecimento de parceria com a Administração Municipal com vistas à implementação de um projeto de ecoturismo na região. **Paulo Rodrigues dos Santos** declarou que, por ocasião da audiência realizada na Casa de Portugal, no centro de São Paulo, sobre o Plano de Trabalho desse projeto, fez duas considerações ao Consema: 1ª) sobre a gravidade de se realizar uma audiência sem que a comunidade interessada pudesse dela participar; 2ª) sobre a necessidade de o Município de São Paulo apresentar um plano diretor de resíduos. Declarou também: 1) que, enquanto se insistir na implantação de aterros, nunca se encontrará uma solução para o problema do lixo, e que considerava um erro ter o Prefeito José Serra extinto a "taxa do lixo", pois ela era necessária à conscientização das pessoas de que é necessário diminuir-se a quantidade de lixo que, individualmente, é gerado; 2) que era incontáveis os caminhões que transportavam o lixo de São Paulo – onde era gerado - para São Mateus e Perus, e que, embora a vida útil prevista fosse vinte anos, outros aterros, com certeza, o substituirão; 3) que os moradores da Zona Leste da Cidade de São Paulo usufruíam condição semelhante à dos párias da sociedade indiana, pois, como aqueles em uma sociedade de castas, era responsável por cuidar do lixo que a sociedade produzia, e era preciso dar um basta a essa situação; 4) e que, embora o Consema tenha determinado que o Aterro São João deveria operar só até 2005, esse equipamento continuava funcionando porque a própria Cetesb desrespeitou essa decisão. O **Secretário-Executivo** declarou: 1) que, respondendo ao Senhor Leonardo Morelli, esclarecia que não houve fraude na convocação da audiência pública, que constituía um ato cuja realização era competência sua, pois foram obedecidas todas as normas estabelecidas pela Resolução Conama 77 e a Deliberação Consema 34/2001, entre as quais a que determina que a convocação deve ser feita vinte dias úteis após a publicação do edital e a disponibilidade dos documentos que contêm a análise do empreendimento, ou seja, do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental-EIA/RIMA, pois ambos estiveram disponíveis na Biblioteca da Secretaria do Meio Ambiente e na própria Secretaria Executiva do Consema; 2) que, acerca dos comentários feitos pelos Senhores Paulo Rodrigues e Carlos Alexandre, informava que a audiência pública sobre o Plano de Trabalho

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

desse empreendimento foi realizada na Casa de Portugal em obediência à diretriz que orienta que os projetos dizem respeito a toda a população de uma cidade, e não somente a uma parcela dessa população, e esse é um dos motivos da escolha, sempre que possível, da região central das cidades para realização desse procedimento, uma vez que a ela têm acesso os moradores de todas os bairros, embora reconhecesse que a audiência que ora se realizava contava com uma participação bem maior. Passou-se à etapa das réplicas. **Ricardo Acar, presidente da Ecoburbis,** esclareceu: 1) que essa central de tratamento de resíduos representava uma evolução em relação ao Aterro São João, pois nela seriam tratados, além dos resíduos sólidos, os efluentes líquidos e gasosos (biogás); 2) que a equação dada ao lixo gerado no Município de São Paulo, como seu envio para aterros privados, poderá chegar, em breve, a um colapso, pois, em virtude da curta vida útil – em torno de dezoito anos – que lhe é concedida, em decorrência do grande volume de resíduos que recebem diariamente, o qual oscila entre duas e três mil toneladas, e, na situação emergencial que atualmente se vivencia, tal quantidade aumentou, pois os aterros recebiam mais de 10 mil toneladas/dia, o que levava a um encurtamento de sua vida útil de cinco a seis anos; 3) que o preço que se pagava a esses aterros privados, nessa situação emergencial criada, girava em torno de 85 a 90 milhões de reais por ano, e se se imaginar que essa situação pode estender-se por muito tempo, além de se contrariar o contrato legalmente estabelecido entre as partes, se desperdiçará dinheiro público, que deixa de ser aplicado em outras áreas igualmente prioritárias; 4) que entre as propostas de compensação dos passivos gerados pelo Aterro São João se previa a revegetação das áreas em que se instalaram os aterros São Mateus e Sapopemba; 5) que também serão realizadas compensações na área onde se instalará essa Central de Tratamento de Resíduos Leste e, também, em área vizinha e em todas as áreas verdes existentes no entorno das cabeceiras do Córrego Aricanduva, e o total dessas áreas será equivalente a 3,2 milhões de metros quadrados, que, revegetadas com mais de 1 milhão de mudas de espécies nativas, transformar-se-ão em áreas de proteção permanente, nas quais, por exigência legal nada poderá ser construído, motivo por que será permanentemente vigiada, de modo a se evitarem as invasões; 6) que será criado um viveiro de mudas, que ficará também à disposição da comunidade; 7) que a proposta de criação de um conselho gestor tripartite era vista com bons olhos pela Ecourbis, pois ele poderá tanto acompanhar a execução das obras como das ações e medidas de compensação ambiental, e esse conselho, de maneira informal, já vinha funcionando há mais de um ano e meio, atendendo à reivindicação da população e das lideranças comunitárias da região; 8) que o empreendimento contemplará a instalação de usina de biogás, que gerará créditos de carbono, o que constitui um compromisso da empresa e produz uma receita acessória da concessionária, cujos resultados serão revertidos ao Poder Público; 9) que na condição de Presidente da Ecourbis, garantia, em nome da empresa, que a legislação ambiental será cumprida integralmente, assim como serão adotadas as medidas de compensação ambiental, e que as portas da empresa encontram-se sempre abertas para receber a população, e essas visitas já vinham acontecendo. **Luiz Sérgio Kaimoto,** representante da empresa de consultoria responsável pela elaboração dos estudos ambientais**,** esclareceu**:** 1) que era preciso esclarecer que tanto o projeto como os estudos ambientais atenderam às normas e legislações pertinentes; 2) que não houve qualquer divergência entre a modelagem e as medições de biogás, uma vez que elas levaram em conta à implementação de condições adequadas para operação de todos os sistemas de drenagem, incluindo a queima centralizada, e que, embora os estudos tivessem demonstrado que as medidas propostas seriam suficientes, todas considerações feitas seriam incorporadas aos estudos, de modo a se otimizar e complementar as diretrizes estabelecidas; 3) que a distância entre o limite do aterro sanitário e as residências seria superior a

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

trinta metros; 4) que esse projeto alteraria totalmente a concepção de aterro sanitário vigente até hoje, pois, em vez de se ter como referência a área, ou seja, de se tentar implantar um aterro nos limite de um determinado terreno, esse equipamento ocupará somente um terço da área, cujo restante se implementará o Cinturão Verde; 5) que todas as informações do plano de monitoramento encontram-se no EIA/RIMA como também todos os compromissos formalizados. **Décio José de Lima,** representante das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema, comentou: 1) que a presença do fórum que representava nessa audiência tinha como objetivo discutir questões que diziam respeito à realidade vivenciada pela população da Zona Leste da RMSP e a que se vislumbrava, para ela, em um futuro próximo; 2) que analisou o EIA/RIMA e pôde constatar que ele fora bem elaborado, mas não se podia ignorar os seguintes aspectos: a) que a população da Zona Leste só foi ouvida agora, nessa fase final do processo de licenciamento; b) que o estudo sobre o ruído não considerava os impactos que seriam causados no trânsito das vias de acesso; c) que os estudos não levaram em conta os dutos da Petrobrás por onde passam o gás e o óleo diesel, numa faixa de 600 metros, que podem ser rompidos em caso de acidentes, o que o colocava a necessidade de serem identificadas as medidas de segurança que deverão ser implementadas em uma situação dessa natureza; 3) que, apesar de a Ecourbis ter assumido, em 2004, o controle do Aterro Sanitário São João, ela declarava que assumiria a responsabilidade de sanar os passivos gerados anteriormente como também os que serão gerados com a implementação desse empreendimento, e o que efetivamente ocorria era que o Poder Público esquivava-se de cumprir suas obrigações e colocava nas mãos da iniciativa privada um ônus que, não se sabe ao certo, se esta efetivamente arcaria ou não; 4) que as lideranças que têm atuado no processo de licenciamento desse empreendimento deveriam participar, no dia 10 de outubro, da discussão que ocorrerá na Câmara Municipal de São Paulo e que têm como objeto os contratos firmados para tratar dos aspectos e problemas relacionados com a geração, o tratamento e a disposição do lixo. **Carlos Bocuhy,** representante do Consema, teceu os seguintes comentários: 1) que a principal diferença entre a realidade atual de São Mateus e aquela que as comunidades que aí viviam há trinta anos era a discussão democrática, pois, no passado, quando se viviam os anos de chumbo, era impossível se realizar um debate sobre a questão ambiental como esse que ora acontecia; 2) que, paradoxalmente, a decisão de se lançar na Zona Leste da cidade todo o resíduo gerado pelo Município de São Paulo, sacrificando-se algumas comunidades, como a de São Mateus, não constituía uma decisão democrática, mas, sim, um erro histórico; 3) que, em face dessa contradição, era fundamental que se assumisse a responsabilidade de se promover a diminuição da quantidade de lixo gerada, com a implementação de programas de reciclagem, que diminuam ainda mais os volumes de resíduos por meio da recuperação de matérias-primas valiosas que são jogadas fora; 4) que, em relação à destinação do lixo úmido, era preciso também que o Poder Público se debruçasse sobre os aspectos envolvidos com ele, como a compostagem, de modo a se identificarem e implementarem medidas que promovam a separação do lixo úmido e do material biológico, porque, se tal estratégia não for adotada, nunca se conseguirá solucionar esses problemas; 5) que, se por um lado, existe um sistema produtivo que induz ao consumo, por outro, o que dele resulta acaba sendo enterrado de alguma forma, e esse sistema que promove tal metabolismo é o mesmo que promove o aterramento de comunidades que são expulsas do centro das cidades por um processo de exclusão social, e, nas periferias onde se instalam, são premiadas com o que restou do metabolismo gerado pelo sistema que se manifesta intensamente no centro das cidades de onde essas comunidades são expulsas; 6) que os problemas que esse sistema gera não serão resolvidos por meio de ações individuais, pois quem deve oferecer a diretriz e apontar o caminho é o Poder Público, que, inclusive,

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

tem a obrigação e competência para tanto; 7) que, está sendo implementado pela Secretaria do Meio Ambiente o Projeto Lixo Mínimo, e, por ocasião de sua apresentação ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, foi sugerido que se executasse um projeto-piloto na Cidade de São Paulo, criando-se, assim, as condições para que ele esse projeto estratégico se transforme em uma política pública, com planos e ações de médio a longo prazo, pois, só a partir da adoção de ações e de medidas como essa, se poderia exigir da sociedade sua participação no processo de conscientização dos problemas vinculados com o lixo; 8) que a ausência do Poder Público nesse âmbito induz à falsa generosidade que se manifesta quando se alardeia uma solução para os problemas gerados pelo lixo aos moldes dessa apresentada à comunidade de São Mateus; 9) que tal postura precisa ser revista, pois se vivia um momento democrático e, portanto, adequado para se discutir e encontrar soluções para os problemas gerados pela sociedade consumista e que se evidencia, de forma muito própria, na questão do lixo; 10) que a população que vivia no entorno desses equipamentos que armazenam e enterram o lixo deveriam ser contempladas por medidas efetivas que neutralizem, de certa forma, os prejuízos que sofrem, como, por exemplo, a desvalorização de suas moradias; 11) que, com relação à ocupação e uso racional do solo, ela se torna mais necessária quando se constata que o único mecanismo de proteção da Cidade de São Paulo nos dias de hoje, é o cinturão verde que a contorna e cuja importância é fundamental na medida em que neutraliza as inúmeras ilhas de calor que nela surgem em conseqüência da retenção excessiva dos poluentes; 12) que uma democracia ambiental atingirá seu patamar quando se conseguir eliminar a vulnerabilidade a que se submete a população de algumas regiões da cidade, especialmente as mais pobres e humildes, que são justamente as que vivem no entorno dos equipamentos de disposição do lixo e sofrem seus impactos, o que torna necessário e urgente que a sociedade avance e se distancie mais ainda dos anos de repressão, adotando políticas de proteção à saúde dessas comunidades, que é o mínimo que se pode fazer por elas. **Ana Cristina Pasini da Costa,** Diretora do DAIA, declarou que a audiência pública era parte do processo de licenciamento ambiental do empreendimento que se encontrava em curso, e que a equipe do DAIA, responsável pela análise dos estudos ambientais elaborados sobre ele, estava presente e ouvindo atentamente todas as manifestações, os questionamentos e dúvidas apresentadas, como também as contribuições, e que todo esse material será objeto de discussão pela equipe desse departamento que analisará a viabilidade ambiental de tal projeto, ouvidos os órgãos internos do Sistema Estadual de Meio Ambiente, os Comitês de Bacia, enfim, todos os atores envolvidos nesse processo e que subsidiam a tomada de decisão, que, inicialmente, tomará a forma de um parecer técnico que será submetido à apreciação do Consema. Foram entregues durante a audiência correspondências endereçada ao Presidente do Consema, Francisco Graziano, data de 9 de outubro de 2007, e assinadas por Leonardo Aguiar Morelli – Secretário Geral da Defensoria da Água - e José Vicente Pimenta. 2) **Germano Seara Filho,** Secretário-Executivo do Consema**,** depois de declarar que todas as etapas da audiência haviam sido cumpridas, informou que pessoas que desejassem ainda contribuir com o processo de licenciamento ambiental desse empreendimento poderiam, ainda, no prazo de até cinco (5) dias úteis, contados a partir da data dessa audiência, enviar sua contribuição, através dos Correios, à Secretaria Executiva do Consema, ou protocolá-la diretamente nesse setor. Eu, **Paula Frassinete de Queiroz Siqueira,** Diretora da Divisão de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do Consema, lavrei e assino a presente ata.

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br